



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 114, do dia 17 de maio de 2019, diante da **Impugnação** realizada pela Empresa **Air Hiquide Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0036-49, protocolizada no Departamento de Apoio desta Prefeita sob o nº 80607/2019, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 40/2019, encaminhou os autos do processo a Procuradoria Geral do Município, para manifestação Jurídica.

Considerando que a sessão do Pregão Presencial nº 40/2019, está prevista para o dia 03 de dezembro de 2019, às 09 horas. A Pregoeira e Equipe de Apoio **SUSPENDEM A SESSÃO** do Pregão Presencial nº 40/2019, para que sejam analisadas e sanadas todas as questões mencionadas na Impugnação.

Após sanadas todas as questões, o Edital será republicado com nova data para a abertura da sessão referente aos autos do supracitado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba, 02 de dezembro de 2019.


Jacqueline Silva Campos

Pregoeira